

Quais são os prazos para envio da EFD-Reinf?

Created by Cirrus on out. 04, 2024

Os prazos para o envio da **EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais)** são definidos pela Receita Federal e são fundamentais para garantir a conformidade com as obrigações fiscais. Aqui estão os principais prazos relacionados ao envio da EFD-Reinf:

1. Prazos de Envio Mensal

- **Data de Vencimento:** A EFD-Reinf deve ser enviada até o **15º dia do mês seguinte** ao da apuração das informações. Por exemplo:
 - Para as informações referentes ao mês de janeiro, o envio deve ser feito até o dia **15 de fevereiro**.

2. Periodicidade de Envio

- **Mensal:** A EFD-Reinf deve ser enviada mensalmente, independentemente de haver ou não retenções de tributos. Mesmo que a empresa não tenha registros para aquele mês, a obrigação de envio persiste, e deve ser feita uma declaração sem movimento.

3. Informações a Serem Enviadas

- **Retenções:** As retenções de tributos, como IRRF, PIS e COFINS, devem ser reportadas através do evento **S-1200**.
- **Pagamentos:** Informações sobre pagamentos feitos a pessoas físicas e jurídicas devem ser informadas no evento **S-1210**.
- **Acidentes de Trabalho:** Informações sobre acidentes de trabalho devem ser registradas no evento **S-1060**.

4. Dicas para Cumprimento dos Prazos

- **Organização:** Mantenha um cronograma interno para garantir que todas as informações sejam enviadas dentro dos prazos estabelecidos.
- **Sistema Integrado:** Utilize um software de gestão que esteja integrado ao eSocial e EFD-Reinf para facilitar a geração e o envio das informações.
- **Verificação de Pendências:** Fique atento a notificações e alertas do eSocial para corrigir qualquer inconsistência antes do envio final.

5. Consequências do Não Cumprimento

- **Multas e Penalidades:** O não envio da EFD-Reinf dentro do prazo pode resultar em multas e penalidades por parte da Receita Federal, além de complicações na regularidade fiscal da empresa.

Conclusão

Os prazos para o envio da EFD-Reinf são até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração das informações. Cumprir esses prazos é essencial para evitar problemas legais e garantir que a empresa mantenha sua conformidade fiscal.

Perguntas para revisão e entendimento:

1. Qual é a data limite para o envio da EFD-Reinf?
2. Com que frequência a EFD-Reinf deve ser enviada?
3. Quais informações são reportadas através do evento S-1200?
4. O que deve ser feito se não houver retenções no mês?
5. Quais são as consequências de não enviar a EFD-Reinf dentro do prazo?

Tags: #EFDReinf #Prazos
#ObrigaçõesFiscais #Retenções
#LegislaçãoTributária

Revisão #1

Criado 28 março 2025 14:06:20 por Joao Marcos

Atualizado 28 março 2025 14:06:20 por Joao Marcos